

LEI N.º 4.555/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

GERAL

*4315*  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**

Prot. *4.555-23*

Pag. *124*

Data *25/04/23*

Assinatura

Hora

**ALTERA ANEXO I – DO PLANO PLURIANUAL (PPA) E ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2023 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE – LOA/2023, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.527.437,09 (Três milhões quinhentos e vinte e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e nove centavos), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I – do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

**I – BADESUL PAVIMENTAÇÃO DE VIAS.**

**PPA 2022/2025**  
**ANEXO I – PROGRAMAS**

**PROGRAMA:** 0021 - Vias Urbanas

**OBJETIVO:** Desenvolver ações relativas ao planejamento, implantação, construção, ampliação, conservação e manutenção das áreas destinadas a circulação de veículos e pessoas nos centros urbanos, tais como: avenidas, ruas, praças, becos, incluindo obras de arte especiais, sarjetas, calçadas, meio fio, bueiros, pontes e pontilhões.

TIPO (*)	Nº TIPO	Ação Produto	Unidade de Medida		2022	2023	2024	2025	TOTAL
P	190	BADESUL Pavimentação de Vias Vias Urbanas Pavimentadas	Unidade	Meta Física	0	01	0	0	01
				Valor	R\$ -	R\$ 3.527.437,09	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.527.437,09
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				Meta Física					
				Valor	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.493 de 22 de Dezembro de 2022 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:





Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 20 DE ABRIL DE 2023.

ANA PAULA MENDES  
MACHADO DEL  
OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por  
ANA PAULA MENDES MACHADO  
DEL OLMO:95978801053  
Dados: 2023.04.20 13:28:46  
-03'00'

Registre-se e Publique-se,

ALDENIR SOARES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO